
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 675/2013 de 4 de Julho de 2013

Por Portaria n.º 41-IO/2013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 1 de julho de 2013, foi atribuída a verba de 5.100,00€ (cinco mil, cem euros), ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, destinada à 4.ª comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Projeto de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, 07 - Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 2 – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01 O).

1 de julho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.